

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 221/2016

Nº PROCESSO: 2016/303492

VALOR: R\$ 8.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Luana Castely e Duda Lacerda que se apresentarão na programação do evento 15ª Parada do Orgulho LGBT de Belém 2016 no dia 16 de outubro de 2016 na Praça Waldemar Henrique, Belém/Pa.

ORDENADOR: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 222/2016

Nº PROCESSO: 2016/362436

VALOR: R\$ 540,00

Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Objeto: contratação do palestrante Bruno Augusto Magalhães Fernandes que prestará serviços para o evento desta Fundação "Palestras para o ENEM" nos dias 22, 23 e 27 de setembro de 2016.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 1007635**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 442/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 359605/2016 de 02/09/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Colaborador Eventual, VALMIR RODRIGUES COSTA, CPF: nº 353.871.572-68, para custear despesas com viagem a localidade de Santarém, no período de 15 a 19/09/2016, com o objetivo de realizar serviços de transmissão ao vivo do Festival do Sairé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente, em exercício

Protocolo 1007416**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 441/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei nº 5.810, de 02 e janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/318332, de 05 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo em referência que apontam supostamente a falta de comprometimento do funcionário **EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula funcional n.º 5890291/1, ocupante de Repórter Cinematográfico, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no cumprimento de suas obrigações que, se comprovado, constitui transgressão ao artigo 482, letra "h", da CLT.

II - **Nomear** como titulares os servidores; **Andreza de Lourdes Oliveira Cassiano - Assistente III; Edivado Rodrigues dos Santos - Coordenador de RH; Hilton Lisboa da Silva - Administrador**; para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de sindicância a fim dar cumprimento aos procedimentos cabíveis. Dê-se ciência a comissão, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, proceda com a sua conclusão e parecer final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 1007726**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 460/2016-GAB/PAD BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1036763/2016 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor M.A.J.M., matrícula nº 54192383-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII da Lei 5.810/1994;

II - **AFASTAR** como medida preventiva o servidor M.A.J.M., matrícula nº 54192383-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1007365**PORTARIA Nº 461/2016-GAB/PAD BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 283/2015-GAB/PAD de 28 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.985 de 05/10/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 732515/2013 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 283/2015-GAB/PAD de 28 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.985 de 05/10/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor N.L.J., matrícula nº 5844584-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV, c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da

Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à

instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 1007373**PORTARIA Nº 1.347/2016-GS/SEDUC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de Setembro de 2015;

RESOLVE:**DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO**

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAFRA, Matrícula nº 8017867-7, ocupante do Cargo de Assessor da SEDUC, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 645/2015-GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária de Estado de Educação, em exercício

Protocolo 1007668**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA CURSO/CCVS****Portaria nº 010963-2016-SAGEP DE 14/09/2016.**

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Francisco de Assis Cruz Melo, matrícula nº 54190899-1, Professor Classe II, lotado na EE Mario Barbosa/Belém-PA, no período de 28/09/2016 a 27/09/2019.

Portaria nº 010956-2016-SAGEP DE 14/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado Acadêmico em Estudos Literários, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Paulo Jose Maués Correa, matrícula nº 57203989-1, Professor Classe III, lotado na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém-PA, no período de 02/09/2016 a 01/09/2016.

Portaria nº 010901-2016-SAGEP DE 14/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Linguísticos, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Daniel Loureiro Gomes, matrícula nº 57205012-1, Professor Classe II, lotado na EE Visconde de Souza Franco/Belém-PA, no período de 19/09/2016 a 31/07/2018.

Portaria nº 010900-2016-SAGEP DE 14/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Delcia Pereira Pombo, matrícula nº 54187126-2, Professor Classe II, lotada na EEEF Anexo I Barão do Rio Branco/Belém-PA, no período de 19/09/2016 a 18/09/2019.

Portaria nº 010790-2016-SAGEP DE 14/09/2016.

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Pará, do(a) servidor(a) Jorge Leonidas Martins Gonçalves, matrícula nº 54190447-1, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016.

CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS**Portaria nº 010957-2016-SAGEP DE 14/09/2016.**

Cancelar, a contar de 08/09/2016, a Portaria nº 002935-2016 de 31/03/2016, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia/UNAMA, o período de 29/03/2016 a 28/02/2018, a(o) servidor(a) Jefferson Jose Oliveira Chagas de Souza, matrícula nº 5891985-1, Professor Classe I, lotado na

Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA.

Protocolo 1007644